

**PORTARIA Nº561/2022**

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica prorrogado o contrato do servidor abaixo que presta os seus serviços para a Prefeitura Municipal de Itajubá e que exercerá as suas funções junto ao Município pelo período de 01 (um) ano:

AGENTE COMUNITÁRIO DE ESF	
08844	JESSICA NOGUEIRA QUINTAL

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 23 de maio de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos